



**RESOLUÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO

Programa de Integridade da ENBPar

NÚMERO
RCA-010/2023

DATA
11/04/2023

FOLHA
1/1

DISTRIBUIÇÃO
Restrito

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em atendimento ao disposto no art. 54, inciso XV, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de Integridade da ENBPar, anexo a esta Resolução.

PATRICIA WIELAND
Presidente do Conselho em exercício

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Conselheiro

MIGUEL ALBERTO IGNATIOS
Conselheiro Independente

SANDRO DE VARGAS SERPA
Conselheiro